**Processo Administrativo - nº 003/2023**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, no uso de suas atribuições e:

**CONSIDERANDO** que o Plano de Trabalho apresentado foi aprovado pela Comissão técnica e cumpre todos os requisitos legais exigidos pela Lei Federal 13.019/2014, dispondo de infraestrutura, equipe de profissionais e viabilidade para execução do Plano de Trabalho proposto;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Trabalho vem de encontro com às necessidades dos desportistas do Município de Novo Horizonte e do Departamento de Esportes para estar levando para todo o território nacional a divulgação do Campeonato Brasileiro de Enduro FIM.

**CONSIDERANDO** que justo e acordado, a presente parceria através de **TERMO DE PARCERIA POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA PARA** cuja finalidade específica consiste na **REALIZAÇÃO DA 7º E 8º ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO FIM.**

**FICA AUTORIZADA** a abertura de processo administrativo objetivando o repasse dos recursos que deverá observar todas as exigências legais, tramitando com a maior brevidade possível pelos setores.

Município de Novo Horizonte - SC

Em 06 de junho de 2023.

-----------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal